



IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 11**, da **Quadra Q-O**, integrante do loteamento "**Ruy Pereira**", situado na Rua Raimundo Varela, distando 62,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Dr. João Dutra de Almeida, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 10; ao **Sul**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 12; ao **Leste**, com **10,00m** (dez metros), com a Rua Raimundo Varela; e, ao **Oeste**, com **10,00m** (dez metros), com o lote 20.

PROPRIETÁRIA:- MPB CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

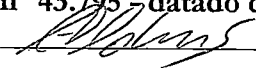
REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002422439), paga em 19/02/2016; FRMP R\$ 3,04 (guia nº 000000947465), paga em 19/02/2016 e FCRCPN: R\$ 1,75. **Protocolo nº 42.255 – datado de 12/02/2016. Ceará-Mirim/RN, 24 de fevereiro de 2016.**

Abertura de Matrícula:-  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

AV.1 – 24.363 (Averbação de Construção)

DATA:- 31/05/2016

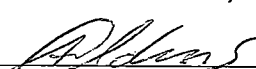
Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 23 de maio de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/03-0109, datada de 23/03/2016, Habite-se nº 2016/03-0112, datado de 18/03/2016 e Alvará de Construção nº 2015/10-1026, datado de 28/10/2015, processo nº 2013/12-2169, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Raimundo Varela, 170, Lote 11, Quadra Q-O, Loteamento "**Ruy Pereira**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002520946, paga em 25/05/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001011248, paga em 25/05/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. **Protocolo nº 43.795 – datado de 25/05/2016.**

AVERBADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

AV.2 – 24.363 (CND-INSS)

Data:- 31/05/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 23 de maio de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001002016-88888066, datada de 20/05/2016 e válida até 16/11/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.28066/78 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002520946, paga em 25/05/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001011248, paga em 25/05/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. **Protocolo nº 43.795 - datado de 25/05/2016.**

AVERBADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

R.3 – 24.363 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA:- 06/09/2016

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº

8.5555.374324-7 datado de 24 de agosto de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada foi adquirido por **BARBARA DINIZ DA SILVA CRUZ** (C.I - RG nº 002.626.840-SSP/RN, expedida em 01/06/2016 e CPF/MF nº 066.211.374-86), brasileira, nascida em 03/06/1991, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Assunção, 104, João de Barro, Ceará- Mirim/RN, CEP: 59570-000, pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), foi pago o ITIV em 01/09/2016, no valor de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016439124, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002611336, paga em 01/09/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001066605, paga em 01/09/2016); FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 44.594 – datado de 30/08/2016.**

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.4 – 24. 363 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 06/09/2016

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **BARBARA DINIZ DA SILVA CRUZ**, devidamente qualificada no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 8.193,10 (oito mil cento e noventa e três reais e dez centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 41.606,90** (quarenta e um mil seiscentos e seis reais e noventa centavos); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6409% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+i): R\$ 236,23 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 8,96 = Total: R\$ 245,19 (duzentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/09/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,72 (guia nº 7000002611336, paga em 01/09/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001066605, paga em 01/09/2016); FCRCPN: R\$ 16,44. **Protocolo nº 44.594 – datado de 30/08/2016.**

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.5 – 24.363 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 28/11/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/10/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.760, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 16/11/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 68.766,18** (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **BARBARA DINIZ DA SILVA CRUZ** (C.I. – RG nº 002.626.480-SSP/RN e CPF/MF nº 066.211.374-86), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada conforme publicações de editais, nas datas de 19, 20 e 21 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.374324-7 de 24/08/2016**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002570904); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 48311. Protocolo Intimação nº 61.339. Protocolo nº 65.766 - datado de 16/11/2023. Selo Digital: RN202300937810023300TMT.

AVERBADO POR: ANDRÉ MITSUO NAGAI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficecearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 16/11/2023 sob o número 65766

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202300937810022158HIX

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0024363-88

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202300937810023300TMT

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0024363-88



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810022135DJE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



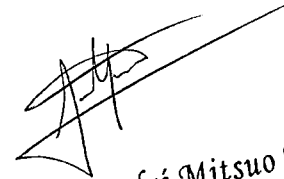
A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 28 de novembro de 2023

Registro(s)	R\$	
Averbação(ões)	0,64	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	410,36
FDJ	R\$	118,47
FRMP	R\$	16,90
FCRCPN	R\$	39,50
ISS	R\$	20,52
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	606,57
--------------	-----	--------


André Mitsuo Nagai
Escrivente Autorizado
CPF: 315.701.226-80

EM BRANCO